

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
28   06   2018	15h.	ORDINÁRIA.	59	

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

**DEPUTADO AGACIEL MAIA** (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.060, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que “altera o artigo 13, da lei nº 4.502, de 20 de setembro de 2010, que cria a carreira de atividades de defesa do consumidor do Distrito Federal no quadro de pessoal do instituto de defesa do Consumidor - IDCPROCON/DF e dá outras providências”.

Sr. Presidente, trata-se de uma alteração na Lei nº 4.502, que é um projeto de lei de autoria do Poder Executivo, que apenas faz a correção no auxílio-transporte dos servidores do Procon, o último foi feito em 2010. Toda repercussão já foi encaminhada, vamos anexar no segundo turno, é em torno de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mês.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos de parecer favorável a essa aprovação por uma questão de justiça.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

**DEPUTADO WASNY DE ROURE** (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu vou votar favoravelmente ao projeto, mas é importante destacar que este governo cobrou enormemente o governo anterior por

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28   06   2018	15h.	ORDINÁRIA.	72

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados. Houve 1 abstenção.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.060, de 2018. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 19 Deputados. Houve 1 abstenção.

Faltam dois projetos – esse que vai ser lido agora e o próximo – para votarmos os vetos que foram pedidos aqui e, logo em seguida, a LDO.

Item nº 3:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.061, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que “institui a gratificação de fiscalização de trânsito em período de descanso, no âmbito do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DERDF e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRANDF”.

A proposição não recebeu pareceres das comissões. A Comissão de Assuntos Sociais, a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.